

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0152/19
PLL Nº 075/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 286 /19 – CCJ

Institui o Programa Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto visa instituir um programa para proporcionar o recolhimento de alimentos e utensílios para uso dos animais.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer, registrou que a Proposição não apresenta inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça sua tramitação.

É o sucinto relatório.

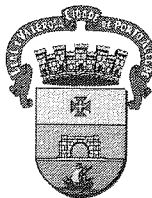
Em nenhum momento, conforme relato da Procuradoria, vislumbro qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha a barrar a tramitação do Projeto.

Além do que já foi exposto pela Procuradoria, na página 7, sobre os dispositivos que permitem que a matéria siga sua tramitação.

Sendo assim, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

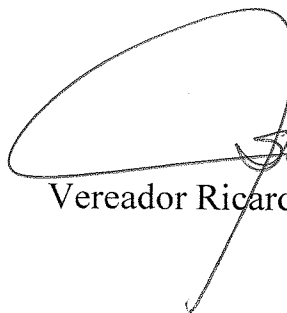
PROC. Nº 0152/19

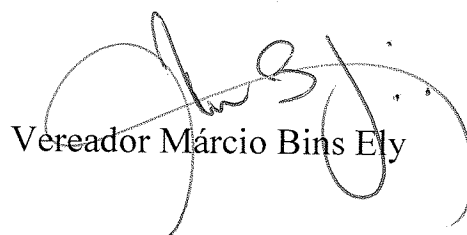
PLL Nº 075/19


Fl. 2

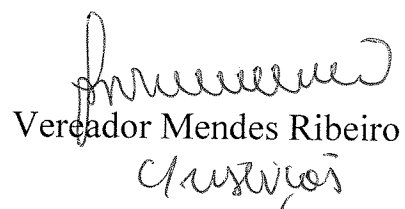
PARECER Nº 286 /19 – CCJ

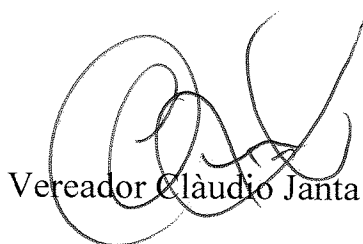
Aprovado pela Comissão em 01/10/2019


Vereador Ricardo Gomes – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente


Vereador Mendes Ribeiro


Vereador Cláudio Janta


Vereador Reginaldo Pujol